



AVISO DE REGATA

XIV CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEANICA 2022

Regata de encerramento e 6ª ETAPA do Circuito – 26 de novembro de 2022 Regata Barla – Sota

CLASSES CONVIDADAS: ORC - RGS - BICO DE PROA E MINI TRANSAT

O CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS convida todos os velejadores de Vela Oceânica, para participarem da **6ª Etapa do Circuito Santista de Vela Oceânica 2022** a ser realizada no **dia 26/11, sábado, na Baía de Santos.**

1 – REGRAS

1.1 A regata será governada pelas regras conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da WS (antiga ISAF) e regras das classes participantes.

1.2 Os barcos das classes ORC e RGS devem ter certificados válidos para o ano de 2022.

1.3 Para os veleiros de Oceano sem medição ou sem certificado 2021, que queiram se inscrever na classe RGS, será adotado rating (TMFAA ou TCC) de veleiro equivalente com a maior medição correspondente ao modelo em sua classe, penalizado com acréscimo de 15%, para esta etapa.

1.4 Determinações técnicas da CBVELA, Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br NORMAN 03.

1.5 REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

1.5.1 As que estiverem em vigor na ocasião.

1.5.2 Os comandantes são os responsáveis pelo cumprimento destas e demais normas vigentes no âmbito sanitário.

2 – PROGRAMAÇÃO

- no dia da regata: das 8hs às 10h, encerramento das inscrições

- **12h00 – Início dos procedimentos para a Largada**

2.1 Início dos procedimentos para a LARGADA com área de concentração próximo ao ISO Vermelho e Branco, localizado em frente ao Canal 4 conforme a Carta Náutica 1701 ou 1711, ou última atualização, quanto será informado o local exato da Largada.

2.2 Dependendo das condições do mar e vento a Regata deverá ser do tipo BARLA-SOTA. No caso de percurso ficará a cargo da Comissão de Regatas informá-lo.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser totalmente preenchida e entregue à Secretaria Náutica do Clube até o prazo final estabelecido para o pagamento da inscrição. Dela deverá conter, obrigatoriamente a classe em que se está inscrevendo a embarcação e o respectivo “rating” (se for o caso).

3.2 O valor é de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por tripulante**, sendo isento para menores de 15 anos, alunos devidamente matriculados na Escola de vela do Clube Internacional de Regatas, bem como para tripulantes de embarcações de projetos sociais.

3.3 O pagamento das inscrições deverá ser feito até o dia da regata da seguinte forma:

- Deverá ser feita na Secretaria Náutica do Clube Internacional de Regatas ou Depositado no Banco Santander Ag.0570 CC. 13001894-6, CNPJ 58.212.556/0001-21 Favorecido: Clube Internacional de Regatas.
- Prazo para inscrição e pagamento: **até as 10hs do dia da regata.**

- Não serão elegíveis as inscrições das embarcações que não entregarem a ficha de inscrição e/ou não efetuarem o pagamento dentro do prazo acima citado ou não apresentarem o comprovante de depósito no ato da inscrição.

4 – CONFRATERNIZAÇÃO e PREMIAÇÃO

4.1 Haverá confraternização em nossa Sede Náutica após a regata, seguindo as regras sanitárias do município e do estado. Por ser regata de encerramento do Circuito haverá premiação aos três primeiros colocados de cada classe no acumulado das seis etapas, já contados o(s) descarte(s).

5 – RESPONSABILIDADES

5.1 O Clube Internacional de Regatas, Apoiadores, Parceiros, Organizadores e/ou a Comissão de Regatas não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionado diretamente a este evento.

5.2 Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do Comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir.

5.3 Importante considerar a ocorrência de Pandemia de SARS-COV 19, e a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

6 – PROPAGANDA

6.1 O Não serão aceitas inscrições de mais de dois (02) veleiros com o mesmo patrocinador (razão social ou nome fantasia) independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricante de veleiros, velarias e/ou das próprias classes. A Organização definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério e informará, e sua decisão será inapelável.

7 – DIREITOS DE MÍDIA – VEÍCULAÇÃO DE IMPRENSA

7.1 Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa, mas não limitadas a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de imprensa.

7.2 Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Realização:** Clube Internacional de Regatas
- **Sede:** Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas - (Site Oficial do Circuito: www.inter.org.br)
- **Apoio:** late Clube de Santos.
- O detalhamento técnico, informações complementares ou que alterem o conteúdo do presente aviso de regata, serão divulgados nas **Instruções de Regata**.
- Para mais informações na Secretaria da Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas, contatar o Sr. Jonas Libório ou Patrícia Mota no telefone 13-3354.3134 e e-mail nautica@inter.org.br

Bons Ventos a todos

**Diretoria do Departamento de Náutica
Clube Internacional de Regatas**